

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 83/2018 – PMT**  
**INTERESSADA: RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA - EPP**

Às quinze horas do décimo terceiro dia, do mês de setembro de dois mil e dezoito (13/09/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n.º 891 de 10 de agosto de 2018, para análise dos documentos apresentados pela interessada, Rádio Cultura de Timbó Ltda EPP, em razão do Credenciamento nº. 83/2018 - PMT.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, iniciou-se a abertura do envelope e analisada a documentação, e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **inabilitação** da interessada RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA - EPP, por não apresentar o documento solicitado no subitem 5.4.5-b do edital.

Porém, nos termos do subitem 6.1.2.1 do edital, poderão os **proponentes inabilitados**, notificados para que, querendo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação desta ata em órgão oficial, providenciem os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDÉSIO M. SLOMP  
Presidente

LOURDES MOSER  
Membro

DAVI BERRI  
Membro